

66/2013

INDICAÇÃO

AUTOR: JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR MEIOS LEGAIS PARA ESCRITURAÇÃO DE LOTES NA VILA MARTINS, NESTE MUNICÍPIO.

Aprovado pelos Vereadores presentes.
06/01/2013

Wladimir Pires de Souza
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO Nº 102
DATA: 22/01/13
HORA: 10:23
INDICAÇÃO Nº: 66

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requero à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICAÇÃO:

A escrituração desses lotes trará vários benefícios para os moradores, pois com a posse da documentação devida as pessoas vão sentir de fato e de direito verdadeiros donos dos imóveis, e poderão ainda pleitear financiamentos habitacionais entre outros, e por outro lado o tesouro municipal irá incrementar sua arrecadação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês janeiro de 2013.


JOÃO BATISTA GARCIA COSTA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.


Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO
22/01/2013